

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3341 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 15 de Dezembro de 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	07
Extratos.....	10
Relatórios.....	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 6264/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR

Carlos Nowak, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, diante da Classificação Final conforme Edital nº009/2025 e da não interposição de recursos em face dos resultados,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado e publicado,

Diversos.....	11
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

para que produza seus efeitos jurídicos e legais o resultado final do Processo Seletivo Simplificado -PSS, nº 003/2025 - para contratação temporária de pessoal, na área de Assistência Social, para o cargo de Cuidador(a) Residente e Auxiliar de Cuidador(a) Residente da Casa Lar do Município de Cruz Machado - PR.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal De Assistência Social e Habitação, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado -PSS, nº 003/2025, terá vigência pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 15 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

DECRETO Nº 6265/2025

DATA: 15 de dezembro de 2025

SÚMULA: Revoga Decreto nº 6249/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

Artigo 1º - O Decreto nº 6249/2025 de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município edição digitalizada nº 3338, do dia 10 de dezembro de 2025, na página 03.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de dezembro de 2025.



CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

---

DECRETO Nº 6266/2025

DATA: 15 de dezembro de 2025

SÚMULA: Revoga Decreto nº 6262/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

Artigo 1º - O Decreto nº 6262/2025 de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município edição digitalizada nº 3339, do dia 11 de dezembro de 2025, na página 01.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

---


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
**DECRETO N.º 6267/2.025.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 536.000,00 (Quinhentos e trinta e seis mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(96) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	80.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
(99) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,000
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	30.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
(101) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	3.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>10.301.5.2056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu</b>	
(134) 3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 208.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	208.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(76) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 215.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	215.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 536.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
--	--


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	280.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 131.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	131.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
(70) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 125.000,00
<b>FONTE:</b> 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	125.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 536.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Carlos Nowak  
 Prefeito Municipal





**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 711/2025**

Designa comissão para análise prévia de proposta de doação de bem móvel, nos termos da legislação municipal aplicável, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, CONSIDERANDO a existência de proposta formal de doação de bem móvel protocolada sob nº 2353-2025, destinada a este Município, a qual deve ser previamente analisada quanto à necessidade, utilidade pública e interesse administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6119/2025, que disciplina o recebimento de doações de bens móveis, de valores e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para os órgãos e entidades da administração pública no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado-PR;

CONSIDERANDO o teor do Art. 7º do referido Decreto, que determina que, preenchidos os requisitos mínimos previstos no art. 5º, o processo administrativo seja submetido à apreciação de comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de que esta avalie e manifeste-se, de forma motivada, sobre a pertinência do recebimento da proposta;

CONSIDERANDO, ainda, que a comissão deve ser composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, nos termos do §1º do mesmo dispositivo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Espe-

cial destinada à análise e emissão de parecer motivado acerca da proposta de doação de bem móvel citada encaminhada a este Município, observando-se os critérios de necessidade, interesse público e adequação administrativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jéssica Gais Sott – Secretária de Administração;
- II – Cristian Szymanek – Secretário de Turismo;
- III – José de Oliveira - Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – analisar a proposta de doação, verificando sua conformidade com os requisitos previstos na legislação municipal;
- II – avaliar a necessidade administrativa e o interesse público envolvidos no recebimento do bem;
- III – elaborar parecer técnico e motivado, indicando conclusivamente sobre a conveniência e oportunidade da aceitação da doação;
- IV – encaminhar o parecer para decisão superior e demais providências administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 712/2025**

Determina a abertura de processo administrativo para análise de proposta de doação de bem móvel ao Município e dá outras providências.

CONSIDERANDO que foi apresentada ao Município proposta de doação de bem móvel, sem ônus ou encargo, protocolado sob nº 2353-2025, a qual necessita de regular processamento administrativo para verificação de sua conformidade com o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6119/2025, que disciplina o Processo Administrativo para Doação de Bens Móveis, Serviços ou Valores sem ônus ou encargo;

CONSIDERANDO o Art. 7º do referido Decreto, que estabelece que, preenchidos os requisitos mínimos do art. 5º, cabe ao Chefe do Poder Executivo determinar a abertura do processo administrativo e submetê-lo à apreciação de Comissão designada para avaliar e manifestar-se, de forma motivada, sobre a conveniência do recebimento da doação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo destinado à análise da proposta de doação de bem móvel apresentada a este Município, protocolada sob nº 2353-2025, devendo constar nos autos toda a documentação pertinente ao objeto ofertado.

Art. 2º Após a juntada da documentação mínima exigida pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 6119/2025, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Especial designada pela Portaria nº 711/2025, para devida tramitação e posterior emissão de parecer técnico motivado, nos termos do art. 7º do mesmo Decreto.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal





## LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS  
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 PROCESSO Nº 150/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 86/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar a redação do subitem 14.23.2.11 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação: 14.23.2.11. Caso a licitante apresente resultado inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices de liquidez especificados no subitem 14.23.2.9, deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido (PL) não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- Incluir o subitem 14.23.2.11.1 no edital  
14.23.2.11.1. A comprovação do Patrimônio Líquido será verificada por meio das demonstrações contábeis exigidas nos subitens 14.23.2 a 14.23.2.7 deste Edital, considerando-se o valor constante no Balanço Patrimonial do último exercício social encerrado ou Balanço de Abertura, conforme o caso.

**Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 15/01/2026 às 08:30 horas.**

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025  
PROCESSO Nº 183/2025**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 90/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 14.24, incluindo os subitens 14.24.1, 14.24.1.1, 14.24.2, o qual passa a ter a seguinte redação:

**14.24. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

14.24.1. Regularidade Ambiental e Minerária (Origem do Material): Considerando que o objeto licitado (pedra brita, pedrisco, pó de pedra e cascalho) provém de atividade de extração mineral, e em cumprimento ao Art. 67, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a licitante deverá comprovar a origem lícita do produto, apresentando na fase de habilitação:

14.24.1.1. Se a Licitante for a Mineradora (Proprietária da Jazida/Pedreira): Deverá apresentar Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão competente (IAT ou Municipal), que autorize a atividade de extração mineral/lavra ou o pátio de britagem. Serão aceitos, conforme o porte do empreendimento:

- a) Licença de Operação (LO); OU
- b) Licença Ambiental Simplificada (LAS); OU
- c) Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE) homologada; OU
- d) Outro ato administrativo equivalente previsto na legislação ambiental vigente.

14.24.2. Em consonância com a jurisprudência do TCE-PR (Acórdão nº 3105/25), será aceita licença ambiental em que conste endereço diverso da sede administrativa da licitante, desde que o endereço da licença corresponda ao local da efetiva extração mineral ou base operacional (Jazida).

- Renumerar os itens subsequentes ao item 14.24;
- Incluir o subitem 5.2 no item 5- Requisitos da contratação, constante no Termo de Referência:

**5.2. No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:**

5.1.1. Certificado de calibração da balança rodoviária, emitido por laboratório da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou INMETRO, válido. Uma cópia deste certificado deverá ser mantida em local visível na área de pesagem.

- Alterar o item 10.15 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:  
10.15. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada por responsável indicado pela Secretaria requisitante, através dos servidores Elizeu Kloczko e Iago Nathan de Mattos, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e a efetividade da entrega dos itens.

**Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 15/01/2026 às 13:30 horas.**

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS  
&  
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251  
Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 144/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 83/2025

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, mantendo o edital em toda sua totalidade. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2025.

---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
329/2022

PROCESSO Nº 170/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2022  
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz  
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSE HENRIQUE  
PINTO CASTILHO S/S

OBJETO: Constitui objeto desta licitação à contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$33.300,00 (Trinta e três mil, trezentos reais.)

DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado, Estado do  
Paraná  
CONTRATADA

JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO  
S/S  
CONTRATANTE

**DIVERSOS**

15/12/2025 08:22

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SÁIDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jaqueline de Souza.	2880	05/12/2025	05/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Orlei Jose Schmeing	1460	01/12/2025	01/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Odenilson Cecil Schmeing	2146	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Jogos
Carlos Alessandro Kloczk	2138	09/12/2025	09/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Eder Fernando Ribas	2668	06/12/2025	06/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	10/12/2025	10/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Prudentópolis	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Orlei Jose Schmeing	1460	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BBL 7532	Transporte de Alunos Colégio Agrícola
Eder Fernando Ribas	2668	05/12/2025	05/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Fiesta AWI 8649	Serviços da Secretaria de Administração
Jaqueline de Souza.	2880	10/12/2025	10/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jean Alison Niendicker	2882	10/12/2025	10/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Liseane Walczak Train	2275	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TL-0C05	Viagem a serviço da Assistência Social
Helen Oczust	1444	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TL-0C05	Viagem a serviço da Assistência Social
Orlei Jose Schmeing	1460	11/12/2025	11/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte da Associação da 3ª Idade
Luana Smechniuk	2792	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Gilmar Muncinelli	588	11/12/2025	11/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU 1B74	Viagem a serviço da Assistência Social
Carlos Alessandro Kloczk	2138	10/12/2025	10/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Carlos Alessandro Kloczk	2138	11/12/2025	12/12/2025	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de Alunos - Universitarios
Ronei da Silva Nadolny	635	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	11/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	09/12/2025	10/12/2025	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para APADAF.
Sandro Antonio Gadamski	2559	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	11/12/2025	11/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	11/12/2025	11/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1933	11/12/2025	11/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes

15/12/2025 08:22

**Relatório de Diárias**

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SÁIDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Fernando Hollen	341	10/12/2025	10/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	11/12/2025	11/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	11/12/2025	11/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	11/12/2025	11/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	11/12/2025	11/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	08/12/2025	08/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF-6I06	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	11/12/2025	12/12/2025	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Spin BBF-6I06	Transporte de alunos para APADAF.
Flavio Luckiewicz	2799	13/12/2025	13/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Jogos



SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**Avenida Vitória, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025****CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL 009/2025**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria nº 596/2025 considerando que não houve recursos quanto as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 vem por meio deste TORNAR PÚBLICA a Classificação e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, de acordo com a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) a vaga, conforme tabela abaixo:

**CUIDADOR(A) RESIDENTE:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Aperfeiçoamento Profissional</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total</b>
1º	Erminda Krawczyk Siepko	40	0	94	134
2º	Cristiane de Souza	20	15	83	118
3º	Amanda Estrengueti Waismann	0	27	79	106
4º	Simone Cordeiro	0	0	70	70

**AUXILIAR DE CUIDADORA RESIDENTE:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Aperfeiçoamento Profissional</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total</b>
1º	Eliane Lubey	40	8	97	145
2º	Liliane Roberta Honczowski Meneguel	20	0	78	98



SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

CARLOS  
NOWAK:01  
613079907

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
NOWAK:01613079907  
Dados: 2025.12.15  
10:58:55 -03'00'

Carlos Nowak  
**Prefeito Municipal**



Documento assinado digitalmente  
**MIRIAN DE LIMA**  
Data: 15/12/2025 09:45:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirian de Lima  
**Presidente da Comissão de Seleção  
do PSS 003/2025 - SMAS**

